

O Anexo I, do Reg. (CE) nº 1333/2008, lista e caracteriza as 27 classes funcionais de aditivos presentes em géneros alimentícios e de aditivos presentes em aditivos e enzimas alimentares.

O Anexo II disponibiliza a lista comunitária dos aditivos alimentares autorizados para utilização nos géneros alimentícios e as suas condições de utilização.

Nos géneros alimentícios deverão ser fornecidas informações sobre a presença de aditivos alimentares, para que os consumidores, em particular os que sofrem de alergias ou intolerâncias alimentares, possam tomar decisões informadas, que não apresentem riscos para os mesmos. Os aditivos devem ser declarados na lista de ingredientes com o nome e/ou o número E estabelecidos no regulamento.

A utilização dos aditivos alimentares deve ser segura, deve decorrer de uma necessidade tecnológica, não deve induzir o consumidor em erro e deve ser vantajosa para o consumidor.



A ASAE tem vindo a desenvolver **controlos regulares nos aditivos alimentares**, com o objetivo de assegurar uma proteção eficaz da saúde pública, bem como a correta informação ao consumidor.

No decorrer das suas ações a ASAE verifica, ao longo da cadeia alimentar, a utilização dos aditivos utilizados nos géneros alimentícios (autorização, teores máximos admissíveis, indicação do uso).

A atuação da ASAE neste âmbito decorre de ações programadas no Plano Nacional de Fiscalização da ASAE (área alimentar) e de ações não programadas resultantes de Notificações Rasff, Resultados Não Conformes do Plano Nacional de Colheita de Amostras e relato de eventuais incidentes.

Foram apreendidos aditivos alimentares (estremes), produtos lácteos, condimentos, entre outros géneros alimentícios

Plano Nacional de Fiscalização da ASAE (área alimentar) Notificações Rasff Resultados Não Conformes PNCA					
Período	OE fiscalizados	Proc CO	Proc CR	Apreensões	
				Quantidade (unid.)	Valor (€)
2013 e 2014	195	6	1	316	4128



**ASAE**

## Ciclo de Conferências

**Prof.<sup>a</sup> Doutora Beatriz Oliveira**



**Dr.<sup>a</sup> Graça Mariano**

**Doutora Ana Rodrigues**

**Eng. Pilar Morais**

## “ Aditivos alimentares : somar ou subtrair”

Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro

**24 de março**



**AVEIRO**  
Câmara Municipal

# Ciclo de Conferências

## Prof.<sup>a</sup> Doutora Beatriz Oliveira

- Professora na Faculdade de Farmácia, Universidade do Porto,

- Membro do Painel Temático "Aditivos Contaminantes da Cadeia Alimentar", do Conselho Científico da ASAE

## Dra. Graça Mariano

Directora do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios da ASAE

## Doutora Ana Rodrigues

Directora da Qualidade e Investigação da Dão Sul

## Eng. Pilar de Moraes

Directora de Inovação e Tecnologia da FRULACT

O **Conselho Científico** da ASAE é o órgão de consulta especializada e de acompanhamento da área dos riscos da cadeia alimentar, em matérias científicas, de desenvolvimento tecnológico e de projetos de investigação, gozando de plena autonomia técnico-científica para o efeito.

Com a finalidade de prestar apoio especializado ao Conselho Científico na elaboração de pareceres científicos e avaliação de riscos na cadeia alimentar, existem os seguintes painéis temáticos:

1. Aditivos e Contaminantes da Cadeia Alimentar
2. Alimentação, Saúde e Bem-Estar Animal
3. Nutrição e Alergias Alimentares
4. Riscos Biológicos
5. Fitossanidade e Organismos Geneticamente Modificados (OGM's)
6. Comunicação de Risco



## TEMÁTICAS

O que são aditivos alimentares?

Serão todos igualmente importantes? Todos têm objectivo tecnológico?

Podem ser usados indiscriminadamente em todos os alimentos?

Têm diferentes graus de toxicidade? Ou são inteiramente inócuos...

Classes de aditivos alimentares

Vantagens da sua utilização

Legislação referente a aditivos alimentares.



Entende-se por «**Aditivo Alimentar**», qualquer substância não consumida habitualmente como género alimentício em si mesma e habitualmente não utilizada como ingrediente característico dos géneros alimentícios, com ou sem valor nutritivo, e cuja adição intencional aos géneros alimentícios, com um objectivo tecnológico na fase de fabrico, transformação, preparação, tratamento, embalagem, transporte ou armazenagem

Os aditivos alimentares estão regulados a nível comunitário pelo Regulamento (CE) nº 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro e suas alterações

